

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 06/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta limites, valores e regras acerca dos convites para o Jantar Baile de 36 anos do SINDIFISCAL/MS.

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que foi proposto pela Diretoria Executiva limitar os convites para o Jantar Baile de 36 Anos do SINDIFISCAL/MS a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado que cada filiado receberá o seu convite e mais 1 (convidado), nominais e intransferíveis, para o Jantar Baile de 36 Anos do SINDIFISCAL/MS;

Art. 2º - Os valores de convites extras serão de R\$ 200,00 para familiares convidados pelo filiado e de R\$ 400,00 para os demais casos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **NELSON JOSE SCHNEIDER**
Data: 24/06/2025 14:30:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
 **KLEYTON GONCALVES CRUZ**
Data: 24/06/2025 14:15:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO